



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 384/2021

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem Cirúrgicos para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI _____. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 0011009510.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 08 de novembro de 2021 às 14h 15min (documento SEI 0010992431).

1º Questionamento: *"Solicitamos avaliação se podemos participar do item 16 deste pregão, com a seguinte descrição:*

cateter duplo J adulto 6Fr comprimento 28cm

utilizando nosso produto com as seguintes características:

cateter duplo J adulto 6Fr comprimento 26cm, ou

cateter duplo J adulto 6Fr comprimento 22 a 32cm"

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010992483. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 0011009510, cuja transcrição apresenta-se a seguir:

Em atendimento ao memorando 0010992483, que solicita a análise ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Previx Produtos Para Saúde Ltda, seguem as informações desta unidade:

A empresa Previx Produtos para Saúde Ltda solicita avaliação quanto a possibilidade de, para o item 16 - Cateter Duplo J Adulto 6 FR comprimento 28 cm, ofertar os seguintes produtos:

cateter duplo J adulto 6Fr comprimento 26cm, ou

cateter duplo J adulto 6Fr comprimento 22 a 32cm

No Edital, verifica-se que para o item em questão, exige-se comprimento de 28 cm, assim, resta claro que a primeira opção indicada pela empresa não atende o descritivo;

quanto ao item com medidas de 22 a 32 cm, com a simples informação da empresa não é possível afirmar que o item atende ou não as necessidades desta Administração; salientamos que a análise da proposta das empresa ocorrerá somente após a etapa de lances e para o item em questão, inclusive há a exigência de amostra, visto que não é possível a análise apenas com as informações apresentadas pelas empresas, necessitando de análise de amostras em uso prático na assistência direta aos pacientes.

Atenciosamente,

Pregoeira,
Portaria nº 323/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 10/11/2021, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011011498** e o código CRC **CF41F6B3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.128043-9

0011011498v6